PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

DECRETO nº 033, de 15 de maio de 2020.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUAREM NO COMBATE À COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso das atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A declaração de pandemia decorrente da COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

Que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabeleceu uma série de medidas profiláticas a serem adotadas pela Administração Pública, a fim de evitar a propagação dos agentes infecciosos do coronavírus;

O Decreto Municipal nº: 27 de 24 de abril de 2020 que declarou estado de emergência em saúde pública;

Que é dever da Administração Pública Municipal unir esforços para combater a propagação do vírus, e a importância da correta orientação da população;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores constantes no Anexo I deste decreto, ficam designados a trabalharem, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, com a orientação de medidas preventivas ao COVID - 19 à população, com horário e escala a ser estabelecida pela supramencionada Secretaria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 15 de maio de 2020.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2020

NOME DOS SERVIDORES	CARGOS
ENY APARECIDA MARQUES	Monitora
SUELEN MARA DE SOUZA	Monitora
KARLA FRANCIELE DE OLIVEIRA MOREIRA	Monitora
JUSSARA ALINE RODRIGUES CAETANO	Monitora
CRISTIANE PEREIRA NERE	Monitora
LUCIENE CORREIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais